



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

***APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019.***

**LUCILENE MARCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber** que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

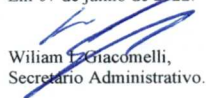
**Art. 1º** São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Evandro Zibetti, relativas ao exercício de 2019, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer prévio nº 20.875 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 16 de dezembro de 2020, Processo nº 003186-0200/19-1 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 07 de junho de 2022.

  
Lucilene Marchi  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Em 07 de junho de 2022.

  
Wiliam T. Giacomelli,  
Secretário Administrativo.